

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 141  
05/08/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 12 (DOZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

<b>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO</b>	<b>3</b>
DTS GES 06 2020	
DTS MPEA 03 2020	
DTS STA 05 2020	

## **SEÇÃO IV**

<b>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</b>	<b>7</b>
DTS PROGRAD 13 2020	

<b>PORTARIAS</b>	<b>9</b>
------------------	----------

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES N.º 06-2020, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**Ementa:** Institui Comissão para Organização do I Encontro Internacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Mestrado em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO e MESTRADO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores **FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN** (presidente da comissão), matrícula SIAPE 2028214, **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1900486, **FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1718049, **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE 1938409, **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2046151, e os discentes **ALINE ROSA VALENTE VIEIRA**, matrícula M098.219.001, **ANA LUISA BARROS CUNHA**, matrícula M098.118.003, **GEÓRGIA SANTANA DA SILVA MANSUR**, matrícula M098.219.008, **MÁRCIA DE OLIVEIRA LIMA FITARONI**, matrícula M098.219.011, **MATHEUS LOPES FERREIRA**, matrícula M098.118.011, **PAULO AFONSO DO PRADO**, matrícula M098.219.012, **THALLES AZEVEDO LADEIRA**, matrícula M098.118.016 e **YURI MARX SILVA MILAGRES**, matrícula M098.219.022, para constituírem a Comissão para Organização do I Encontro Internacional do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Mestrado em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.
- 2- A presente DTS substitui a publicada no BS n.º 127, de 16/07/2020;
- 3- Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura;

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES  
Coordenadora Pro tempore do Curso de Pós-Graduação em Ensino  
Matrícula SIAPE 4211941  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 03, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: Designa comissões de docentes do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial para o Edital PCI Capes 2020.

**A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 6 **Designar a Comissão Interna (Sede) Edital CAPES: Homologação** 6 composta pelos professores doutores: Eny Dorea Paiva(Líder) 6 Siape nº 1760721 (UFF), Silvia Maria de Sá Basílio Lins 6 Siape nº 1678482 (UFF), Flávio Luiz Seixas 6 Siape nº 2404839 (UFF) e Thalita Gomes do Carmo 6 Siape nº 1657039 (UFF). **Entrevista** 6 composta pelos professores doutores: Ana Carla Dantas Cavalcanti(Lider) 6 Siape 1499634 (UFF), Bárbara Pompeu Christovam 6 Siape nº 1081203 (UFF), Eliane Ramos Pereira 6 Siape nº 310303 (UFF), Rose Mary Costa Rosa Andrade e Silva 6 Siape nº 310682 (UFF), Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira 6 Siape nº 311364 (UFF), Robson Moreira Cunha 6 Siape nº 1309147 (UFF), Rosimere Ferreira Santana 6 Siape nº 1523373 (UFF) e Liliane Faria da Silva 6 Siape nº 1497995 (UFF). **Currículo** 6 composta pelos professores doutores: Érica Brandão de Moraes (Líder) 6 Siape nº 3066746 (UFF), Ana Paula Amorim Moreira 6 Siape nº 1297198 (UFF), Fátima Helena do Espírito Santo 6 Siape nº 310716 (UFF), Paula Vanessa Peclat Flores 6 Siape nº 1375508 (UFF) e Euzeli da Silva Brandão 6 Siape nº 1114354 (UFF).

2 - **Designar a Comissão externa (ACRE) Homologação** - composta pelos professores doutores: Paula Vanessa Peclat Flores (Líder) 6 Siape nº 1375508 (UFF), Rozilaine Redi Lago 6 Siape nº 3574968 (UFAC), Herleis Maria de Almeida Chagas 6 Siape nº 5803608 (UFAC), Thiago Santos de Araújo 6 Siape nº 2448466 (UFAC) e Fátima Helena do Espírito Santo 6 Siape nº 310716 (UFF). **Entrevista** - composta pelos professores doutores: Rosimere Ferreira Santana (Lider) 6 Siape nº 1523373 (UFF), Bárbara Pompeu Christovam 6 Siape nº 1081203 (UFF), Greiciane da Silva Rocha 6 Siape nº 2476238 (UFAC), Érica Brandão de Moraes 6 Siape nº 3066746 (UFF), Larissa Vanessa Machado Viana 6 Siape nº 3141317 (UFAC), Danuzia da Silva Rocha 6 Siape nº 1517741 (UFAC), Carlos Frank Viga Ramos 6 Siape nº 1678258 (UFAC), Enéas Rangel Teixeira 6 Siape nº 6310623 (UFF), Eny Dorea Paiva 6 Siape nº 1760721 (UFF) e Silvia Maria de Sá Basílio Lins 6 Siape nº 1678482 (UFF). **Currículo** 6 composta pelos professores doutores: Thalita Gomes do Carmo (líder) 6 Siape nº 1657039 (UFF), Greiciane da Silva Rocha 6 Siape nº 2476238 (UFAC), Rozilaine Redi Lago 6 Siape nº 3574968 (UFAC), Clisângela Lago Santos 6 Siape nº 2494350 (UFAC), Liliane Faria da Silva 6 Siape nº 1497995 (UFF), Polyana Caroline de Lima Bezerra 6 Siape nº 16728041 (UFAC).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA  
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional  
Enfermagem Assistencial  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA Nº 05/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (STA), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: **JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR** (matrícula SIAPE: 1671928), **AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO** (matrícula SIAPE 1975554), **ARIEL LEVY** (matrícula SIAPE 3579178), **AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA** (matrícula SIAPE 1643118), **DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON** (matrícula SIAPE 1146131), **JAIME BARON** (matrícula SIAPE: 307719) e **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO** (matrícula SIAPE 1911303), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Melhoria de Comunicação com os discentes dos cursos de graduação em Administração e Administração Pública. Participam ainda dessa Comissão os representantes indicados pelo Diretório Acadêmico do curso de graduação em Administração, DACAD, representantes indicados da empresa Junior do curso de graduação em Administração, PACTO Consultoria, e os representantes indicados pela representação estudantil do curso de graduação em Administração Pública.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

JOEL DE L. PEREIRA CASTRO JR.  
Chefe do Departamento de Administração ó STA  
SIAPE:167.1928

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº13, 06 DE JULHO DE 2020.**

Cria Grupo de Trabalho 6 GT Saúde para elaborar as diretrizes para a realização de atividades de estágio obrigatório por estudantes dos cursos de graduação na área da Saúde da Universidade Federal Fluminense (UFF) no âmbito do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF/EBSERH, durante e após o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID19.

**A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o acúmulo de discussões iniciadas ainda no mês de abril, no âmbito do que trata a Portaria do Reitor nº 66.704, de 14 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** as discussões realizadas na reunião extraordinária do Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação - Área da Saúde 6 que ocorreu, em modelo remoto, no dia 25 de junho de 2020, e cuja pauta foi 6Resolução CEPEX 156/2020 e Portaria MEC 544/2020 : estágios e práticas6. Na ocasião, foram incluídos os cursos relacionados às ciências biológicas e da atenção à saúde: Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social;

**CONSIDERANDO** o avanço de demandas apresentadas à Pró-Reitoria de Graduação pela Coordenação do Curso de Medicina e por estudantes;

**CONSIDERANDO** a reunião promovida pela Pró-Reitoria de Graduação no dia 03 de julho de 2020, que teve a participação de representantes de Direções de Unidade, de Coordenações de Curso da área da saúde, da Superintendência do Hospital Universitário Antonio Pedro- HUAP/EBSERH, de estudantes e da Procuradoria Federal junto à UFF, e que aprovou a constituição de um Grupo de Trabalho para debater o tema 6Atividades de estágio obrigatório no Hospital Universitário Antonio Pedro6;

**RESOLVE:**

1. Criar o Grupo de Trabalho 6 GT Saúde para elaborar as diretrizes para a realização de atividades de estágio obrigatório por estudantes dos cursos de graduação na área da Saúde da Universidade Federal Fluminense (UFF) no âmbito do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF/EBSERH, durante e após o período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID19.
2. Designar para compor o GT Saúde os (as) professores (as) e discentes abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>SIAPE/ MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>
1	Alexandra Anastacio Monteiro Silva	1328012	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Pró-Reitora de Graduação
2	Tarcisio Rivello	637900	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Superintendente do HUAP
3	Ismar Lima Cavalcanti	654094	PROF DO MAGIST. SUPERIOR 6 representante HUAP
4	Rubens Antunes da Cruz Filho	6999301	PROF DO MAGIST. SUPERIOR 6 representante HUAP
5	Adauto Dutra Moraes Barbosa	311516	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Diretor da Faculdade de Medicina

6	Christiane Fernandes Ribeiro	5171761	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Coordenadora do curso de graduação em Medicina
7	Aluisio Gomes da Silva Junior	307642	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Diretor do Instituto de Saúde Coletiva
8	Simone Martins Rembold	7308781	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Vice-diretora da Escola de Enfermagem
9	Cristina Lavoyer Escudeiro	310557	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Coordenadora do curso de graduação em Enfermagem
10	Barbara Pompeu Christovam	1081203	PROF DO MAGIST. SUPERIOR e Chefe do Dispensário Escola Mazzine Bueno - Escola de Enfermagem
11	Sérgio Giraó Barroso	1951070	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - Faculdade de Nutrição
12	Emeli Moura de Araújo	1452635	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - Faculdade de Farmácia
13	Ranieri Carvalho Camuzi	1554317	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - Faculdade de Farmácia
14	Bernardo Vicari do Valle	11501601 2	Discente do curso de Medicina
15	Amanda Carneiro Freitas	11500904 0	Discente do curso de Nutrição
16	Helena Gonçalves de Souza Santos	21503415 4	Discente do curso de Enfermagem
17	Thiago Freire dos Santos	11401505 5	Discente do curso de Farmácia

3. A Presidência do GT-Saúde caberá à ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA.

4. Esta DTS tem efeitos retroativos a 06 de julho de 2020.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.224 de 3 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.001789/2020-89,

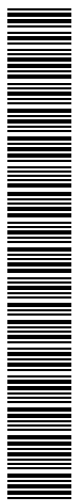
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 24/08/2020, **CATIA FERNANDES BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2301741 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Geoquímica**, do Instituto de Química.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067224A



Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.225 de 3 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.001790/2020-11,

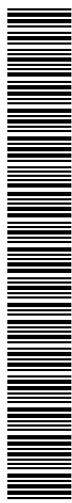
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar**, a partir de 24/08/2020, **CARLOS BAUER BOECHAT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308922 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, do Instituto de Química.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067225A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.233 de 4 de agosto de 2020

Designa leiloeiro para realizar leilão de bovinos na Fazenda Escola Cachoeira de Macucu/ UFF - Exercício 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o Art. 53, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WAGNER PESSANHA TAMY, matrícula SIAPE nº 2248571, como Leiloeiro, para realizar leilão de bovinos excedentes do rebanho utilizado em pesquisa e ensino prático na Fazenda Escola Cachoeira de Macacu/UFF, no exercício de 2020.

Art. 2º. A presente designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.234 de 4 de agosto de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.001796/2020-81,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar, a partir de 23/08/2020, ANTONIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 309051, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de Decano, a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação, em nível Especialização, em Cirurgia Plástica, da Faculdade de Medicina.*

*Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------